



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

"DECRETO N. 2.940/2010"

"Dispõe sobre aberturas de créditos adicionais especiais e inclusões de receitas orçamentárias de capital no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar a Lei n. 1.732 de 15 de março de 2010, para efetivação de seus créditos adicionais especiais e inclusões de receitas.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto:

I – abre **créditos adicionais especiais** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010, obedecendo às seguintes categorias econômicas e classificações abaixo, a saber:

Despesa/Fonte	Descrição da Despesa	Valor R\$
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Funcional Programática:	1545200212025 Manutenção Geral do Setor	
3.3.90.39-02	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	67.880,00
	TOTAL:	67.880,00
Unidade Orçamentária:	02.11.00 Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:	02.11.01 Esporte e Lazer	
Funcional Programática:	2781200261076 Obras e Instalações	
4.4.90.51-05	Obras e Instalações	126.750,00
	TOTAL:	126.750,00
	TOTAL GERAL:	194.630,00

II – inclui **receitas orçamentárias de capital** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010, a ser abertas pela contadoria municipal, a saber:

a) no valor de R\$ 67.880,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais), conforme transferência voluntária vinculada através de convênio n. 126/2009 firmado com o Governo do Estado para estudo de macrodrenagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

b) no valor de R\$ 126.750,00 (Cento e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais), conforme transferência voluntária vinculada através de convênio n. 0263.328-96 firmado com o Governo Federal para reforma e ampliação de 02 campos de futebol.

Art. 2º. Os créditos adicionais especiais dispostos no inciso I do artigo anterior, na soma geral de R\$ 194.630,00 (Cento e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta reais), a ser abertos pela contadoria municipal, terão **coberturas de recursos** provenientes do **excesso de arrecadação**, conforme alíneas "a" e "b" do inciso II do artigo anterior, e de acordo com o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de março de 2010.


JOSE ROSSETTO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal